



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgs@gmail.com

Ofício nº: 300/2024/CMDCA

Vargem Grande do Sul, 08 de outubro de 2024.

Senhor Ilustre Presidente,

Tem a finalidade de cumprimentá-los e encaminhar o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como do Gestor da Parceria, em referência a Resolução nº 08/2023/CMDCA, Termo de Fomento nº 002/2023 que estabelece Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Beneficente Dom Bosco**.

Neste caso, conforme regulação da citada Resolução e do Termo de Fomento, a execução da parceria é de 12 (doze) meses, sendo repassado os recursos financeiros em 04 (quatro) parcelas iguais (trimestre), condicionados pelos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como a Prestação de Contas Mensais ao departamento municipal competente.

Assim posto, segue anexo ambos relatórios para dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho, e para apresentação da Prestação de Contas Mensal, para que após parecer favorável do departamento competente, por fim, **condicionar os pagamentos subsequentes**.

Sendo o que temos a informar, agradecemos imensamente a atenção, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Conselheiro Presidente do CMDCA

ILMO SR
RAFAEL ERNESTO ANDREATO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “DOM BOSCO”

CONFERE COM
O ORIGINAL

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 524 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 287647/0-0 CPF 218.823.518-46



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavqds@gmail.com

RELATÓRIO MENSAL – GESTOR DA PARCERIA

OSCs: Associação Beneficente Dom Bosco;

Chamamento Público: Resolução nº 08/2023/CMDCA;

Termo de Referência nº: 003/2023

Termo de Fomento: nº 002/2023

Vigência da Parceria: 12 (doze) meses (Janeiro de 2024 até Dezembro de 2024);

Mês/ano de Referência: SETEMBRO 2024.

Conforme Chamamento Público regulado pela Resolução nº 08/2023/CMDCA, Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e assinatura do Termo de Fomento nº 002/2023, da qual estipula execução da proposta com vigência de 12 (doze) meses, condicionando os pagamentos em forma de 4 parcelas iguais, bem como prestação de conta mensal, Relatório de Monitoramento e Relatório do Gestor da parceria, através deste Relatório atesta:

Conforme Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação (anexo), após visita in loco, o Projeto está sendo executado como previsto no Plano Trabalho, onde a Comissão de Monitoramento e Avaliação posiciona-se favorável a execução do Plano de Trabalho no mês de setembro de 2024, condicionando assim a continuidade dos pagamentos e execução da proposta apresentada.

Dessa forma, o Gestor da Parceria posiciona-se favorável as situações apresentadas, para assim dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, bem como a continuidade do pagamento para manter a parceria nos termos regulatórios citados acima.

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 08 de outubro de 2024.

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Gestor da Parceria

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP, Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 28794/2010 EPE 210.820.518-46

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE PLANO, POLÍTICA E DIAGNÓSTICO DO CMDCA

Referência: SETEMBRO / 2024

1. IDENTIFICAÇÃO/OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, em Vargem Grande do Sul/SP. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

2. DADOS DA PARCERIA

Serviço	Atendimento Institucional para crianças e adolescentes
Resolução	008/2023/CMDCA
Termo de Referência	003/2023
Termo de Fomento	002/2023
Projeto	"Resignificando Vidas"
Recurso Financeiro	R\$.140.000,00 (Vigência: janeiro a dezembro/2024) Repasse de 04 parcelas de R\$.35.000,00 Custeio: Recursos Humanos/Alimentação/Material de consumo

3. ANÁLISE TÉCNICA

Data do monitoramento	04 / 10 / 2024
Horário do monitoramento	10 horas
Capacidade de atendimento	20 crianças e adolescentes
Público beneficiado com as ações realizadas no mês	03 crianças e adolescentes
A OSC está executado o Plano de Trabalho aprovado	(X) Sim () Não
A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações	(X) Sim () Não
A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço da OSC	(X) Sim () Não

CONFERE COM
O ORIGINAL

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Setembro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP - Fone: (19) 3641-3240
Insc. CRC-SP Nº 2636171-0 - CPF 210.829.518-45

Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:

A Associação Beneficente Dom Bosco no mês de setembro realizou atendimentos: 03 (três) crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e 02 (duas) famílias pós desacolhimento estão sendo acompanhadas frequentemente de acordo com a particularidade de cada caso

A coordenação elaboração dos relatórios das atividades, cronograma rotina, reuniões de conselhos, planilhas de medicamentos e mantendo a leitura diária do livro de intercorrência e intervenções necessárias, bem como, foram feitas as orientações pertinentes ao cotidiano com acolhidos e funcionários, realizadas diversas reuniões técnicas, para discussão de caso, elaboração de relatórios e intervenções.

A psicóloga desenvolveu diversas atividades e orientações com as crianças, adolescente e suas famílias. Além de ser trabalhada a articulação com as famílias e a rede socioassistencial, buscando uma abordagem integrada que favoreça a reintegração e o fortalecimento de vínculos familiares.

A Assistente Social realizou várias atividades com o objetivo de promover o bem-estar dos acolhidos e fortalecer os vínculos familiares, através de atendimentos individuais, visitas e orientações. Além das atividades desenvolvidas com acolhidos, família de origem e família extensa, também foram realizadas reuniões entre equipe técnica, coordenação, cuidadoras, Ministério Público e técnicas do judiciário, a fim de alinhar o trabalho para maior efetividade.

A pedagoga, trabalhou atividades fundamentais no desenvolvimento das habilidades precursoras a alfabetização, integrando essas atividades de forma lúdica e regular no cotidiano das irmãs gêmeas, 3 anos, acolhidas na Casa. Acompanhamento das tarefas e trabalhos da adolescente, 14 anos, acolhida. Comparecimento a reunião de pais na Escola Benjamin Bastos para o recebimento do boletim e de informações sobre o comportamento e rendimento escolar da adolescente acolhida.

A nutricionista realizou avaliação de alterações realizadas ao cardápio conforme necessidade de doações e validade de alimentos. Planejamento de cardápio e inclusão de cardápio pré-estabelecido e confecção de lista de compra de alimentos para alimentação dos acolhidos;

Realizaram uma atividade de educação nutricional com as crianças de 3 anos, com dinamismo e incentivo ao consumo de frutas. Feito também o posicionamento e esclarecimento sobre transtornos alimentares e discussão de caso com equipe técnica, orientação a cuidadoras sobre possíveis transtornos, sendo confecção de plano alimentar para adolescente que iniciou atividade física regular e orientação sobre consumo de alimentos ricos em açúcar e compensação sobre alimentação balanceada.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Andersoc Lúcio dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 524 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP, Fone: (19) 3641-5240
CPC-SP nº 200507110 EPI 210.820.51045



Aos finais de semana trabalharam questões como (jogos, sessão beleza, sessão cinema, dentre outros de acordo com faixa etária, visita ao bosque municipal e projeto quinzenal), este mês em especial participamos do ateliê dos sentidos, onde as crianças e adolescentes puderam explorar a natureza e animais, e comemoração das aniversariantes, visando bem-estar dos acolhidos e saindo um pouco da rotina.

Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.

Este serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 08 de outubro de 2024.

Comissão do Departamento Municipal de Ação Social:


Maise Colombo da Silva
Assistente Social - CRESS 37693



Patricia Maria Teodoro Ribeiro
Assistente Social - CRESS 48729


Deise Apda dos Santos Salvador
Assistente Social - CRESS 23543


Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA:


Ana Luiza Cortezi Pereira


Beatriz Marino Simão Taliba Arten


Alexandre do Nascimento

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Alexandre Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 274 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP - Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 267547/m-0 EPP 218.329.618-45